

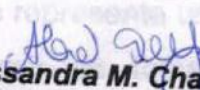
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA PRUDENPREV


Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, na sala dos conselhos, na sede administrativa da Prudenvprev, situada na Avenida Washington Luiz, 1345, Centro, em Presidente Prudente, com a presença da Senhora Alessandra Michelle Chagas Garcia, respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira e respondendo como coordenadora do Comitê e ainda membro titular Senhora Débora Heloisa Alencar e Senhor João Paulo Rosselli Farias, membro suplente, na qualidade de titular e a Senhora Angela Maria de Souza Tolomei, membro suplente, ocorreu a **24º Reunião Extraordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS da Prudenvprev**. A referida reunião foi convocada pela Senhora Alessandra, respondendo pela coordenação do Comitê, a fim de analisar e aprovar a Política de Investimentos para o ano de 2020, bem como deliberar sobre a devolução da reserva de taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários. A Senhora Alessandra justifica a ausência da Senhora Selma em referida reunião, em virtude de estar em gozo de férias. A Senhora Alessandra, explica que a Política de Investimentos é um documento de planejamento de extrema importância para o Instituto de Previdência, visto que este representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos seus investimentos, agindo como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro do regime próprio de previdência social. Esclarece que esta é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, normatizada pela Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e Resolução CMN nº 4.695/2018. Em seguida, apresenta a Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), já encaminhada aos membros do comitê. Dando continuidade, passa a analisar, junto aos membros do comitê, a minuta apresentada. A Senhora Alessandra diz que a estratégia alvo para alocação de recursos da Prudenvprev para o exercício de 2020 (dois mil e vinte) é concentrar 77% em renda fixa e 23% em renda variável, e que, em relação à meta atuarial, a Política de Investimentos da

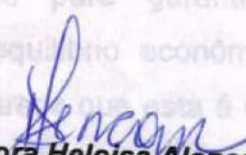
Prudenprev estipula por alvo o IPCA somado a 5,88% a.a, percentual este definido tendo por base a duração do passivo atuarial da Prudenprev apurado no último cálculo atuarial, em consonância com a Portaria nº 464/19, da Secretaria de Previdência Social. A Senhora Alessandra indaga se há algum questionamento sobre a Minuta da Política de Investimentos apresentada. Nada havendo, a senhora Alessandra inicia a votação para aprovação ou reprovação da Política de Investimentos do exercício de 2020 (dois mil e vinte). Os membros do Comitê presentes, após análise das estratégias de alocação de recursos e requisitos legais pertinentes à elaboração da Política de Investimentos, por unanimidade, são favoráveis a sua aprovação. Após, a Senhora Alessandra aborda o segundo assunto em pauta, reversão de recursos da taxa de administração. A Senhora Alessandra explica que a taxa de administração corresponde a uma parcela dos recursos previdenciários que são destinados à manutenção do sistema de previdência, regida por ato normativo da Secretaria de Previdência e do Instituto. Esclarece ainda que a Prudenprev possui em sua legislação a previsão para constituição de reserva dos recursos da taxa de administração. Ocorre que atualmente esta reserva possui um valor superior ao necessário, e ainda que o valor destinado à taxa de administração é superior às despesas administrativas, de forma que, no encerramento do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), há uma reserva da taxa de administração de R\$ 6.662.076,22 (Seis Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). Ante a não necessidade de utilização da reserva da taxa de administração, a Senhora Alessandra diz que a Superintendência Previdenciária sugere a devolução da reserva de taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário (admitidos a partir de 01 de janeiro de 2002) no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mencionando que tal reversão encontra-se amparada em legislação federal e municipal. A Senhora Alessandra informa ainda que solicitou orientação para consultoria de investimentos da Autarquia referente aos índices de aplicação, conforme e-mail e material disponível aos membros do comitê. A Senhora Alessandra, por seguinte, indaga se há algum questionamento. Nada havendo, a Senhora Alessandra inicia a votação quanto à reversão da reserva de taxa de administração equivalente a R\$

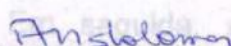
3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) da conta administrativa (0337/006/00224002-7) para pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário (0337/006/00224003-5). Todos os membros do Comitê, por unanimidade, posicionam-se a favor da realização da devolução da reserva de taxa de administração equivalente a R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário. Os membros do Comitê aprovam, ainda, por unanimidade, que o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) seja aplicado no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206.0001-97, na conta 224.003-5, do grupo previdenciário. Por fim, os membros do Comitê constatam que os investimentos estão de acordo com as normas legais e quanto às aplicações e resgates necessários durante o mês, o Comitê delibera que sejam seguidas as orientações repassadas pela consultoria. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra, os trabalhos foram encerrados. Registra-se que todo material utilizado durante a reunião encontra-se anexado a presente ata. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo a tratar eu, Alessandra Michelle Chagas Garcia, respondendo como coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

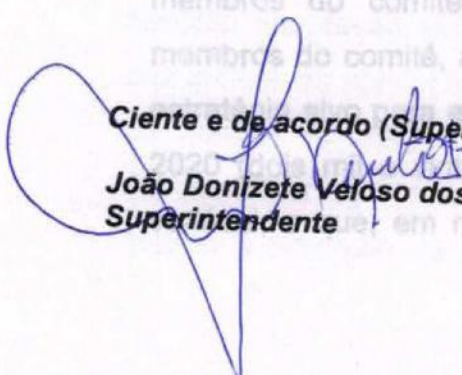
Comitê de Investimento:


Alessandra M. Chagas Garcia
Respondendo pela Coordenação do Comitê

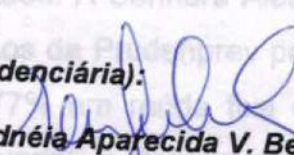

João Paulo Rosselli Farias
Membro Suplente, na qualidade de Titular


Débora Heloísa Alencar
Membro Titular


Angela Maria de Souza Tolomei
Membro Suplente


Ciente e de acordo (Superintendência Previdenciária):

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente


Ednéia Aparecida V. Beloni
Gerente de Previdência